



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
DIRCE HEIDERSCHIEDT

PROJETO DE LEI PL./0437.4/2021

Institui a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia.

Art.1º Fica instituída a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de novembro.

Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei tem como objetivo:

I – divulgar os fatores que contribuem para a incidência da alopecia e orientar as pessoas em relação aos exames e tratamentos clínicos disponíveis;

II – promover a aceitação da doença e a recuperação da autoestima das pessoas acometidas pela alopecia; e

III – incentivar a criação de grupos que debatam e falem sobre a alopecia e, sempre que possível, promover a orientação emocional e social das pessoas acometidas pela doença.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no expediente
1185 Sessão de 24/11/21
Às Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(25) SAÚDE
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 24/11/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

Gabinete da Deputada Dirce Heiderscheidt
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 304
88020-900 – Florianópolis - SC
dircesocial@gmail.com
(48) 3221-2998





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
DIRCE HEIDERSCHIEDT

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição trata de um assunto muito delicado para uma parcela da população, qual seja, a alopecia, doença inflamatória que provoca a redução parcial ou total de pelos ou cabelos em uma determinada área do corpo. Ela apresenta várias causas, podendo ter uma evolução progressiva, resolução espontânea ou ser controlada com tratamento médico. Quando a condição afeta todos os pelos do corpo, é chamada de alopecia universal.

São tipos de alopecia:

[1] androgenética – a causa mais frequente de alopecia entre homens, mas também afeta mulheres; começa a se manifestar entre a puberdade e a vida adulta, tendo vários graus; como o próprio nome sugere, é uma associação de fatores genéticos com o hormônio sexual masculino, a testosterona;

[2] areata – relacionada especialmente a fatores autoimunes e seu agravamento é influenciado pelo emocional, sendo caracterizada pela perda rápida, parcial ou total de pelos em uma ou mais áreas do couro cabeludo ou ainda em áreas como barba, sobrancelhas, púbis etc. O renascimento dos pelos pode ocorrer espontaneamente em alguns meses, porém em alguns casos a doença progride, podendo atingir todo o couro cabeludo (*alopecia total*) ou todo o corpo (*alopecia universal*);

[3] congênita – ligada a fatores hereditários, com ausência total ou parcial de pelos desde o nascimento;

[4] traumática – tem origem em contusões ou lesões do couro cabeludo;

[5] neurótica – também chamada de tricotilomania, quando o indivíduo arranca os próprios cabelos, conscientemente ou não;

[6] secundária ou medicamentosa – aparece após algum distúrbio interno dos órgãos, doenças, infecções, medicamentos e/ou a quimioterapia;

[7] seborreica – conhecida por dermatite seborreica do couro cabeludo – adistúrbio muito comum, quando pode ser observada escamação, coceira e eritema, contudo, raramente determina uma redução significativa dos cabelos; e

[8] eflúvio – também chamada de deflúvio – é a causa mais comum de perda de cabelos entre as mulheres, consiste na quebra harmoniosa do ciclo de vida capilar, tendo várias causas, e, normalmente, responde bem aos tratamentos médicos. Nesse caso, em específico, a dieta pobre em ferro pode causar a carência desse mineral no organismo, com isso o oxigênio não chegará em quantidade suficiente ao bulbo capilar, fazendo com que os fios nasçam já enfraquecidos.

O primeiro passo no tratamento da alopecia é determinar qual a sua causa. Existem diversas modalidades médicas no manejo, a saber: soluções capilares, mesoterapia, implante capilar, vitaminas e xampus especiais. Há também casos de pacientes tratados com produtos à base de Aloe Vera que obtiveram excelentes resultados.

Gabinete da Deputada Dirce Heiderscheidt
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 304
88020-900 – Florianópolis - SC
dircesocial@gmail.com
(48) 3221-2998





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA DEPUTADA
DIRCE HEIDERSCHIEDT

Nesse contexto, sobretudo para possibilitar a conscientização das pessoas, a identificação precoce da doença e auxiliar os acometidos pela alopecia a terem mais qualidade de vida, apresento este Projeto de Lei, com o fim de instituir a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Alopecia e solicito aos meus Pares o apoio para a sua aprovação.

Deputada Dirce Heiderscheidt

